

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL Nº 062/2015/FCCM/PMM

INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO DE ADITIVO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E A EMPRESA POSTO 26 LTDA.

A Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 22.936.439/0001-63, com sede administrativa à Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado por seu Presidente, Sr.º. Noé Carlos B. von Atzingen, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 4.928.642 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua do Murumuru, s/n.º, Bairro Morada Nova, Município de Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO 26 LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede administrativa localizada na Folha 26, Quadra 10, Lote B, Bairro Nova Marabá, Marabá (PA), CEP 68.509-090, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º 12.136.980/0001-33, neste ato representada, por sua Sócia Proprietária, Sr.ª Nilva Nogueira Fernandes Olivi, portador da cédula de Identidade n.º 993528- SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob N. 232.425.741-68, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado do Processo Licitatório n.º 15.969/2014-PMM, modalidade Pregão n.º 076/2014, forma Eletrônica, celebram o presente Contrato sob o regime da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 republicada respectivamente em 06/07/94 e 28/05/98, mediante as Cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA CARTA-CONTRATO ORIGINAL

1.1 - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel-S10), de acordo com as especificações no anexo do Edital.

3.1 - Este Aditivo está vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15.969/2014/PMM** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 076/2014/FCCM/PMM**.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O Presente Termo Aditivo tem por objetivo de **REAJUSTE DE PREÇO** do Contrato original.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O amparo legal do presente Termo Aditivo é o parágrafo 1º do art. 17 do DECRETO Nº 338-GP (Municipal).

CLAUSULA QUARTA - PREÇOS

4.1 - O valor para a execução dos serviços objeto deste ADITIVO de Contrato será de **R\$ 55.025,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e cinco reais)**, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL (R\$)
1	Diesel s 10	litro	12.500	3,08	38.500,00
2	Gasolina comum	litro	2.500	3,65	9.125,00
3	Diesel s comum	litro	2.500	2,96	7.400,00

CLAUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam mantidas na íntegra as demais cláusulas e condições da Carta-Contrato Original.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Noé Von Atzinger
Presidente da Fundação
CONTRATANTE

Posto 26 LTDA
CNPJ: 12.136.980/0001-33
CONTRATADA